



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**

**6º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 18/2021-CREA-AM**

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N.º 18/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, COMO CONTRATANTE E ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA.**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.322.541/0001-97, com sede na cidade de Manaus/AM, Rua Costa Azevedo, n.º 174 – Centro, representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Engenheira de Pesca, Carteira de Identidade sob n.º 04181\*\*\*50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF sob o n.º 606.\*\*\*.\*\*\*-20, e, do outro lado, a empresa **ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo sócio Sr. **MARCUS WILSON PEREIRA AMORIM DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residnete e domiciliado na cida de de Manaus/Am, à rua padre Antônio Vieira, n.º 304, Conj. Dom Pedro I, CEP69.040-370, Manaus/Am, inscrito no CPF n.º 759.\*\*\*.\*\*\*-91 e portador do RG n.º 16\*\*\*8-SSP-AM, tem entre si ajustado o presente termo, que irá se reger com a forma descrita abaixo:

**DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO:** O presente instrumento tem como fundamento o artigo 91 da Lei n.º 14.133/2021. Sua formalização foi autorizada em 26/09/2025, conforme despacho no processo administrativo n.º **2731136/2025**, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**DO OBJETO:** O presente 6.º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 18/2021, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de alimentação (jantar e coffee break), sob demanda, para atender aos conselheiros e empregados quando em reuniões de Câmaras Especializadas, Entidades de Classe e Eventos Institucionais e Sessão Plenária do CREA-AM, com fornecimento de mão de obra, utensílios e materiais aos participantes dos eventos, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência, por mais **90 (noventa) dias**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**

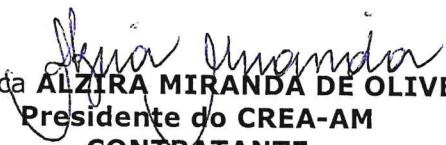
**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 90 (noventa) dias a contar de **08/10/2025** e término em **07/01/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica **6.2.2.1.1.01.04.09.048 – Serviços de Alimentação**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 18/2021.

**DA EFICÁCIA DO TERMO ADITIVO:** Este termo aditivo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Manaus, 07 de setembro de 2025.

  
Eng. Pesda **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Presidente do CREA-AM  
CONTRATANTE

  
**MARCUS WILSON PEREIRA AMORIM DE SOUZA**  
**ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**  
CONTRATADA

**Testemunhas**

1. Wácler Nery Alves Rente
2. Matheus Ferreira da Silva